



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0242/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em conformidade ao estabelecido na Lei Municipal nº 0131 de 23 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC;

CONSIDERANDO, que o mandato dos membros do Conselho Municipal encontra-se vencido, carecendo, portanto, de sua regularização;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros que constituirão a Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, para o quadriênio 2025/2029, com início em 28 de fevereiro e término em 28 de fevereiro de 2029, assim designados:

- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

Hemerson Maerton Cordeiro Costa.

- SECRETARIA DE SAÚDE:

Lara Sousa Araújo Pôrto.

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Jane Keila Vasconcelos Costa.

- SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Fabiano Duarte do Nascimento;

- PODER LEGISLATIVO:

Natan Vasconcelos Dantas.

- IGREJA EVANGELICA:

Luciano Alves dos Santos

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATLÉTICA LAVRADENSE - ACAL.

José Carlos Araujo Souto

Art. 2º Os membros deste Conselho poderão ser reconduzidos ao mesmo, só por mais outro mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Dê-se ciência;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 27 de maio de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250527051903
Título	PORTARIA N° 0242/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/05/2025 17:20
Data/hora autorização	27/05/2025 17:20
Data de circulação	28/05/2025
Diário Oficial	Edição n° 02170, data 28/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 28/05/2025 — Edição 02170. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250527051903&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:32



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250527051903**, intitulada **PORTARIA N° 0242/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 27/05/2025 17:20 | **Autorização:** 27/05/2025 17:20 | **Circulação:** 28/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02170, 28/05/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeado o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, para o quadriênio 2025/2029, com início em 28 de fevereiro de 2025 e término em 28 de fevereiro de 2029, composto por representantes da Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Poder Legislativo, Igreja Evangélica e Associação Comunitária Atlética Lavradense - ACAL, sendo admitida a recondução por apenas um mandato subsequente, com fundamento na Lei Municipal nº 0131 de 23 de dezembro de 2013, e a portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250527051903&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:32